



PICS

PROGRAMA DE INDUÇÃO
A CRIAÇÃO DE STARTUPS

EDITAL

SÃO CRISTOVÃO
2023



EDITAL Nº11 /2023 AGITTE/ POSGRAP/UFS

PROGRAMA DE INDUÇÃO A CRIAÇÃO DE STARTUPS

SOBRE A CHAMADA

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTE/POSGRAP/UFS), juntamente com o SEBRAE, a Aceleradora de Negócios (Acelerase) mediante Termo de Cooperação Técnica/2019, em parceria com o Sergipe Parque Tecnológico (SERGIPETEC) conforme Acordo de Cooperação/2019 e o Tiradentes Innovation Center, torna pública a 3ª edição do **Programa de Indução a Criação de Startups – PICS**. Convidando a todos a manifestarem interesse efetuando inscrição em conformidade com os termos desta Chamada e de forma gratuita.

O Programa tem como objetivo maior estimular o desenvolvimento de novas startups em Sergipe, por meio das produções tecnológicas e/ou científicas de pesquisadores, professores, alunos de graduação, e alunos de pós-graduação da UFS, contribuindo assim com o desenvolvimento socioeconômico do estado, com base na lei nº 13.243/2016, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Os participantes da presente Chamada estão sujeitos, no que couber, aos termos das disposições do Decreto nº 9.238/2018, que regulamenta a Lei 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

As produções tecnológicas deverão estar em conformidade com os termos da Propriedade Industrial (lei nº 9.279/96) e da Propriedade Intelectual de Programa de Computador (lei nº 9.609/98), até o dia da etapa final do projeto, de acordo com as orientações contidas no formulário de inscrição. O Programa será dividido em três fases e cada fase subdividida em etapas, com abertura das inscrições em **01 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da organização.



1. OBJETIVOS:

- ✓ Mapear soluções tecnológicas inovadoras;
- ✓ Mapear soluções sociais inovadoras;
- ✓ Aproximar a comunidade acadêmica da Inovação Tecnológica e Social;
- ✓ Aproximar a comunidade acadêmica do Empreendedorismo Inovador;
- ✓ Incentivar a formação de redes colaborativas com Ecossistema de Inovação do Estado;
- ✓ Estimular a Transferência de Tecnologia;
- ✓ Apoiar a criação de soluções tecnológicas e sociais inovadoras aplicáveis ao mercado;
- ✓ Ofertar capacitação e suporte técnico aos proponentes e sua equipe.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá início em 03 de julho 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da organização.

3. DOS AUXÍLIOS:

Serão concedidos bolsa e auxílios de estímulo a inovação, para alunos da UFS, nas modalidades Graduação e Pós Graduação com a seguinte distribuição:

Modalidade	Duração	Nº de auxílios	Valor	Fonte de custeio
Graduação	4 meses	16	R\$ 700,00	UFS
Pós Graduação	-	4	R\$ 2.550,00	UFS

3.1 Será disponibilizada uma bolsa de estímulo à inovação, por equipe, para aluno de graduação devidamente matriculado na UFS no valor de R\$ 700,00 durante 4 meses, devendo atender aos critérios disposto no Anexo IV;

Após a primeira rodada de distribuição das cotas remuneradas, havendo saldo, as demais cotas serão distribuídas, numa segunda rodada e por ordem de colocação.

3.2 Será disponibilizado um auxílio único de estímulo à inovação no valor de R\$ 2.550,00, por

aluno de pós-graduação devidamente matriculado na UFS, por equipe, para participação no programa, conforme Anexo IV. O auxílio deverá ser pago até o final da Fase 2;

3.3 Ao final da Fase 3, será disponibilizada 01 Bolsa de Incentivo à Inovação à cada equipe dentre as 5 melhores colocadas no programa. As bolsas seguirão a seguinte distribuição:

Colocação	Valor
1º Lugar	R\$ 8.000,00
2º Lugar	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00

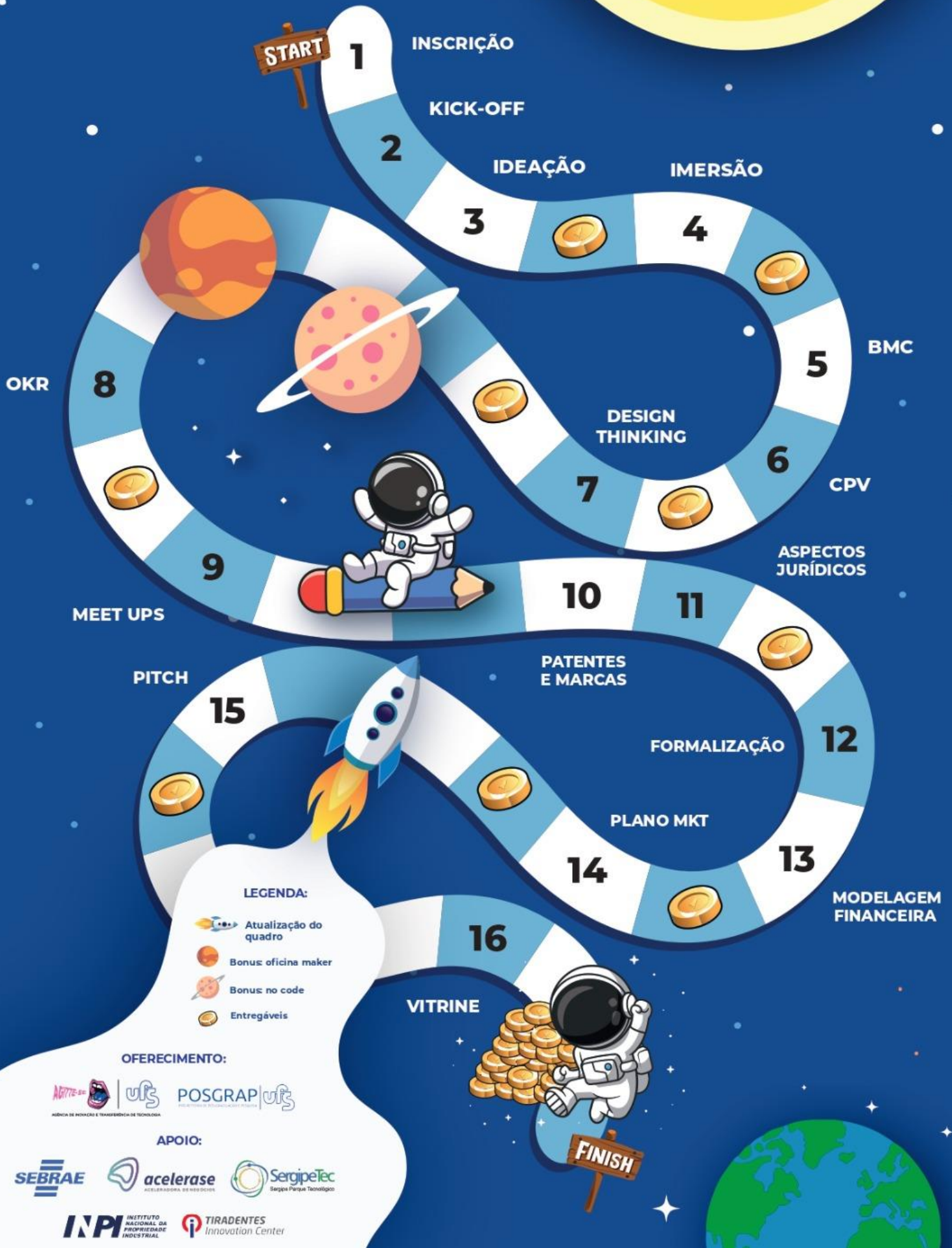
3.4 O valor total do edital é de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais);

3.5 Os recursos não utilizados para um determinado nível de ensino poderão ser remanejados para o outro nível de ensino, caso não sejam contemplados na sua totalidade.

4 FASES DO PROGRAMA – TRILHA PICS 3.0

O programa possui três grandes fases: Período de inscrição, Capacitação e Vitrine de Startups. A Trilha do PICS 3.0 está apresentada no infográfico a seguir e cada fase, detalhada logo em seguida.

Fases do programa



FASE 1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Nessa fase, os interessados deverão manifestar interesse dentro do prazo estabelecido no certame e atender aos critérios exigidos para participação. A manifestação de interesse deverá ocorrer única e exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento de formulário disponibilizado no site oficial <https://cinttec.wixsite.com/inovacao/caixa>.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ Só será admitido uma inscrição por proponente. No caso de inscrição repetida, será validada apenas a última;
- ✓ Os projetos deverão ter **TRL 1, TRL 2 ou TRL 3:**



Modelo adaptado de Nasa, 2014.

Em caso de dúvidas quanto a Escala do TRL, consultar o site <https://cinttec.ufs.br/pagina/22902-trl>

- ✓ O proponente da equipe deverá ter vínculo ativo com a UFS;
- ✓ As equipes deverão ter no máximo 07 (sete) componentes;
- ✓ Cada equipe deverá ter no máximo 5 alunos e até 2 professores, sendo obrigatoriamente um docente da UFS para atuar como mentor. Os outros membros da equipe deverão ser obrigatoriamente alunos (graduação e/ou pós-graduação), sendo permitido também alunos com vínculo com outras ICT's;
- ✓ Cada equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e máximo 07 (sete) componentes, respeitando o critério anterior;

Nº de participantes por equipe	Professor	Aluno
Equipe com 03	mínimo 01 (um) UFS	mínimo 01 (um) UFS
Equipe com 04	mínimo 01 (um) UFS	mínimo 02 (dois) UFS
Equipe com 05	mínimo 01 (um) UFS	mínimo 02 (dois) UFS
Equipe com 06	mínimo 01 (um) UFS	mínimo 03 (três) UFS
Equipe com 07	mínimo 01 (um) UFS	mínimo 03 (três) UFS

- ✓ Os membros da equipe só poderão participar de uma única proposta, exceto professor e no limite de até 02 (duas) equipes. Os membros da equipe devem prestar anuência formais escritas as quais deverão ser mantidas sob a guarda do proponente;
- ✓ Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado;
- ✓ As equipes deverão ter disponibilidade de participar dos encontros presenciais / virtuais e das atividades propostas, de acordo com o cronograma;
- ✓ O proponente deverá ter currículo atualizado, em 2023, na plataforma Lattes;
- ✓ As equipes deverão indicar em qual o setor/segmento pretendem desenvolver sua ideia de startup;
- ✓ O proponente receberá, em até 48h confirmação da inscrição. Mas esta não caracteriza seleção de sua participação no programa, pois ainda passará pelo processo de seleção.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Para a aprovação nessa fase, as startups inscritas serão avaliadas com base nos seguintes critérios, de acordo com o formulário preenchido no ato da inscrição:

Critério	Descrição	Peso	Nota
Empreendedor e Equipe	Complementariedade; Perfil Empreendedor; Domínio do negócio e tecnologia; Nível de dedicação ao projeto.	50%	1 a 5
Negócio	Conhecimento sobre o problema a ser resolvido; Conhecimento sobre o público alvo e concorrentes; Modelo de negócio e potencial de escalabilidade; Tamanho do mercado de atuação.	25%	1 a 5
Solução	Coerência entre o problema e a solução apresentada; Grau de inovação; Estágio de desenvolvimento e validação.	25%	1 a 5

- ✓ Ao término das avaliações, serão selecionadas até **16 inscrições**;
- ✓ Serão eliminadas as inscrições que não tiverem aderência aos critérios descritos acima;
- ✓ As propostas serão avaliadas por comissão designada pela AGITTE;
- ✓ O Resultado da Avaliação será disponibilizado dia 26/06/2023 com publicação no endereço <https://cinttec.wixsite.com/inovacao/caixa> .

FASE 2 – CAPACITAÇÃO (fase de caráter preparatória e eliminatória)

- ✓ Nessa fase, as equipes selecionadas na Fase 1 receberão capacitação no formato presencial e/ou online;
- ✓ As equipes serão mentoradas e capacitadas pela UFS, SEBRAE, SERGIPETEC, Acelerase, Tiradentes Innovation Center e INPI;
- ✓ Serão disponibilizadas mentorias presenciais e/ou virtuais correlatas à atividades empreendedora e inovação;
- ✓ As equipes poderão ser pré-incubadas no Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec) por um período de até 6 meses;
- ✓ As equipes com temática educacional poderão ser pré-incubadas no Tiradentes Innovation Center por um período de até 3 meses;
- ✓ As equipes participantes deverão comparecer em todos os encontros previstos no cronograma, sendo obrigatória a participação de pelo menos 50% dos membros das equipes. O não cumprimento implica na eliminação da equipe do programa;
- ✓ As capacitações serão realizadas de acordo com o Anexo II;
- ✓ As equipes participantes deverão cumprir com todas as entregas previstas durante as etapas da capacitação de acordo com o Anexo II
- ✓ Os critérios de seleção para a Fase 3 serão realizados de acordo com o Anexo III;
- ✓ Ao final dessa fase, e desde que atendida as exigências da Chamada, serão selecionadas até 10 propostas de startups que seguirão para a Fase 3.

FASE 3 – VITRINE DAS STARTUPS

- ✓ Os selecionados na segunda fase irão apresentar as suas propostas de startup conforme descrição abaixo:
 - Apresentação de um pitch à uma banca de investidores/empresários, apresentando soluções tecnológicas e/ou sociais na temática do seu negócio (o tempo de apresentação será informado no decorrer das fases);
 - Os direitos de propriedade intelectual derivados do Programa PICS 3.0 será cedida à startup com retribuição à UFS no valor de 1,0 % quando for superior a R\$ 360.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00. Caso o faturamento seja maior que R\$ 4.800.000,00 será retribuído a UFS 0,5%

desse faturamento. Caso a startup manifeste o interesse em compartilhar os direitos de propriedade intelectual com a UFS, a startup e a UFS garantirão, uma a outra, uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita de uso e fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do contrato, sendo os custos de depósito e manutenção junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) compartilhados, mediante acordo de parceria e observadas a Resolução CONEPE/UFS 33/2022 e o Art 6º da Lei Nº 10.973/04 e o 2º do Art. 37 do Decreto Nº 9.283/18.

- ✓ Demais informações da Vitrine de Startups, serão disponibilizadas no site <https://cinttec.wixsite.com/inovacao/caixa>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É dever do participante ficar atento e cumprir com as regras definidas na Chamada, além das informações divulgadas pela AGITTE nos canais oficiais de divulgação;
2. A legitimidade e fidelidade das informações apresentadas no preenchimento da inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do proponente;
3. A realização do cadastro de inscrição pressupõe a plena concordância do proponente com as condições e os termos integrais desta Chamada;
4. A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo o descumprimento da presente cláusula passível de desclassificação;
5. O proponente que não cumprir com as exigências da Chamada estará automaticamente excluído;
6. Ao efetuar a inscrição, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, mantendo atualizados seus dados cadastrais durante todo o período que perdurar a chamada;
7. Em caso de desistência de participação de componentes de equipes inscritas, estas podem continuar na competição desde que o time se mantenha com no mínimo 3 integrantes. Se a desistência de membros levar a equipe a ter menos de três integrantes remanescentes, estes poderão concluir o processo da formação, porém não poderão ser premiados;
8. É considerado infrator, o proponente ou equipe que:
 - 8.1 Demonstre qualquer desvio, fraude ou outra conduta contrária às diretrizes desta chamada;

- 8.2 Danifique qualquer material, equipamento, estrutura ou bem disponibilizado para o evento;
9. O candidato que tentar burlar ou fraudar alguma das informações no formulário de inscrição será desclassificado;
10. A AGITTE/POSGRAP/UFS reserva-se ao direito de recusar a inscrição de qualquer equipe que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, mediante análise do formulário de inscrição, e que não cumpra com os termos de participação;
11. Não serão aceitas as inscrições pendentes de documento solicitado Formulário de Inscrição;
12. O proponente deverá residir em Sergipe (comprovando no ato da inscrição);
13. Poderão ser solicitadas documentações complementares necessárias, decorrentes de suas peculiaridades;
14. A AGITTE/POSGRAP/UFS não se responsabiliza por danos físicos ou materiais causados aos contemplados neste edital durante o desenvolvimento do(s) projeto(s);
15. A equipe organizadora do evento, prestará atendimento de segunda a sexta (exceto feriado), das 8h às 16h (horário local), pelo e-mail pics.agitte@gmail.com, e esse fato não será aceito como justificativa para inscrições posteriores;
16. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela POSGRAP.
17. Demais informações serão disponibilizadas no site oficial do programa <https://cinttec.wixsite.com/inovacao/caixa>

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 01 de junho de 2023.

Antônio Martins de Oliveira Júnior

Diretor da AGITTE

Lucindo José Quintans Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROGRAMA

Atividades	Período
Fase 1 – Período de Inscrição	De 01/06/2023 até 20/06/2023
Período para Seleção dos Projetos	21/06/2023 a 25/06/2023
Divulgação dos Projetos Selecionados	26/06/2023
Período para Recurso dos Projetos Selecionados	27 a 28/06/2023
Resultado do Recurso e Resultado Final	29/06/2023
Fase 2 – Capacitação	De 03/07/2023 a 12/12/2023
Fase 3 – Vitrine das Startups	15/12/2023

ANEXO II - CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES			
ETAPAS	C.H.	PERÍODO	LOCAL
KICK-OFF	2		
O que é startup? Conceitos e definições	2	04/jul	a definir
IDEAÇÃO	16		
Imersão	8	03/07 e 07/07	UFS
<i>Imersão preliminar: definição do escopo do projeto e suas fronteiras; identificação dos perfis de usuários e outros atores-chave. Imersão em profundidade: pesquisa de campo; coleta e análise de dados.</i>			
Ideação	8	10/07 e 14/07	UFS
<i>Pensamento criativo. Ferramentas de estímulo à criatividade, à elaboração, à organização e à seleção de ideias.</i>			
MODELAGEM DE NEGÓCIO COM CANVAS	10		
Business model Canvas	5	17/07, 18/07	UFS
Canvas de Proposta de Valor	5	19/07 e 20/07	UFS
<i>O que é Canvas? Desenvolvendo o modelo de negócio com o Business Model Canvas. Detalhamento da Proposta de Valor e Segmento de Clientes com Canvas Proposta de Valor.</i>			
PROTOTIPAGEM	8		
<i>bônus (optativas)</i>			
No Code (optativa)	4	a definir	UFS/ONLINE
<i>Soluções No Code</i>			
Oficina Maker (optativa)	4	a definir	TIC
<i>Ensino do uso da Impressora 3D SLA e Impressora 3D em resina. Os encontros visam discutir temas sobre fabricação digital, cultura maker, IOT e a utilização destas tecnologias em várias áreas do conhecimento.</i>			
Design Thinking	8	07/08 e 09/08	UFS
<i>Protótipos de baixa, média e alta fidelidade. Usabilidade. Desenho de produto e de serviço. Interface gráfica digital.</i>			
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA STARTUPS	10		
OKR	10	21/08, 22/08, 23/08 e 24/08	UFS
<i>Planejamento e Gestão Estratégica. Objetivos e Metas. Conceitos do OKR. Criação de Objetivos. Definição de Resultados-chave. Ciclos e Implantação de OKRs.</i>			
MEET UPS E VISITAS TÉCNICAS	6		
<i>Visitas técnicas ao Sergipetec e Tiradentes Innovation Center; Meet Ups com SEBRAE. Ambas atividades tem o objetivo de promover a interação e trocas de experiências com outras startups.</i>			SERGIPETEC / TIC / SEBRAE
LEGAL	7		
Patentes Marcas para startups	2	03/10 e 05/10	SEBRAE/UFS
Aspeitos jurídicos para startups	2	26/set	TIC
<i>Avaliação da viabilidade jurídica relacionada às especificidades dos processos inovadores associados a cada negócio, entre outros aspectos. São amplamente discutidas as questões relacionadas aos contratos de sociedade, entrada de investidores e as práticas mais comuns sobre termos de usos e políticas de privacidade de produtos de base tecnológica.</i>			
Formalização	3	17/out	SEBRAE
<i>Direitos e deveres da formalização. Vantagens e benefícios da formalização. Riscos da informalidade. Microempreendedor individual. Microempresas e empresas de pequeno porte. Inova Simples.</i>			
MERCADO	32		
Modelagem Financeira para startups	12	06/11 a 08/11	SEBRAE/ONLINE
<i>Fontes de receitas e estruturadas de custos dos negócios. Modelos tradicionais e inovadores de precificação de produtos. Fluxo de caixa. Valuation. Captação de investimentos. A carga horária é dividida em 10h de oficina e 2h de mentorias individuais.</i>			
Plano de Marketing para startups	12	20/11 a 22/11	SEBRAE/ONLINE
<i>Marketing e marketing digital. Segmentação dos clientes, jornada do consumidor e funil de vendas. Estratégias de conversão e análise de retorno. Canais de comunicação, vendas e distribuição do produto. Elaboração do plano de marketing. Relacionamento e Customer success. A carga horária é dividida em 10h de oficina e 2h de mentorias individuais.</i>			
Pitch na prática	8	a definir	UFS
<i>Desenvolvimento de um pitch com conceitos consistentes para o contexto da startup, isso vai fazer a diferença na hora do empreendedor apresentar sua startup para um investidor anjo, aceleradora, fundo de investimento, evento de networking ou qualquer outra situação.</i>			
PREPARAÇÃO PARA A VITRINE DE STARTUPS		11/12 a 14/12	

ANEXO III DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FASE 3

Cada etapa da trilha do Pics 3.0 é constituída por capacitações e/ou outras atividades. Algumas capacitações possuem entregas obrigatórias que irão pontuar conforme tabela do Anexo III.

A entrega ‘Abertura de CNPJ’ é optativa. No entanto, a equipe que se formalizar, com a obtenção CNPJ, até o final da Fase II, receberá uma pontuação extra. A pontuação final indicará as equipes classificadas para a Fase 3, a Vitrine de Startups.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FASE 3		
ENTREGAS OBRIGATÓRIAS		
IDEAÇÃO	Peso	Nota
Imersão - Painel de Persona e Conceito do Projeto	7,5%	1 a 5
Ideação - Descrição detalhada da ideia de solução	7,5%	1 a 5
MODELAGEM	Peso	Nota
QUADRO DO NEGÓCIO*	20%	1 a 5
PROTOTIPAGEM	Peso	Nota
Design Thinking - Protótipo de média a alta fidelidade.	15%	1 a 5
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA STARTUPS	Peso	Nota
OKR	7,5%	1 a 5
LEGAL	Peso	Nota
Aspectos jurídicos - Acordo de sócios preparado para a startups	5%	1 a 5
MERCADO	Peso	Nota
Modelagem Financeira - Modelo de monetização	5%	1 a 5
Plano de Marketing	10%	1 a 5
QUADRO DO NEGÓCIO ATUALIZADO*	5%	1 a 5
Vídeo do pitch	10%	1 a 5
ENTREGA OPTATIVA		
Abertura de CNPJ*	extra	0,5 pt

ANEXO IV
DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO

1. Dos Requisitos Referentes ao discentes de graduação

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um curso de graduação da UFS;
- b) Possuir Currículo atualizado, em 2023, na plataforma Lattes;
- c) Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência do auxílio;
- d) Não receber auxílio ou bolsa vinculada ao Programa de Apoio à Permanência Estudantil da UFS ou de outro órgão ou agência em que haja exigência de carga horária específica.

2. Dos Requisitos Referentes ao discente de Pós graduação

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da UFS
- b) Possuir Currículo atualizado, em 2023, na plataforma Lattes;
- c) Não possuir vínculo empregatício, exceto os discentes vinculados aos programas profissionais;
- d) Não receber cumulativamente outro tipo de auxílio de outros programas de agências oficiais de fomento ou da UFS.